



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Projeto de Lei nº 4.615/2023

Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências.

Art.1º O Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.4º. O Auxílio Alimentação é fixado no valor mensal correspondente à R\$ 593,39 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).”

Parágrafo único. O valor será reajustável anualmente no mês de janeiro pelo Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado positivamente nos 12 (doze) meses anteriores.”

Art.2º Revoga a Lei Municipal 4004/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Calculadora do cidadão**Acesso público
09/01/2023 - 07:44

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05451290
Valor percentual correspondente	5,451290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 0001/2023

Data da Elaboração: 09/01/2023

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
 3) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição da Situação: Projeto de Lei que reajusta o valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jóia

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
2) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0001	61.719,48

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 2.002 - Manutenção das Atividades do Legislativo

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	2023	2024	2025	Vínculo:	
janeiro	1.631,50	1.713,07	1.798,72	0001	LIVRES
fevereiro	1.631,50	1.713,07	1.798,72	Ativo Financeiro exercício anterior: 0,00	
março	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(-) Passivo Financeiro exercício anterior: 0,00	
abril	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(=) Resultado Financeiro exercício anterior: 0,00	
maio	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(+)-Repasses previstos até o final do exercício: 2.740.086,17	
junho	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(-)-Despesas previstas até final exercício: 2.200.000,00	
julho	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(=) Resultado financeiro projetado ano: 540.086,17	
agosto	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(+)- repasses primeiro ano seguinte: 2.900.000,00	
setembro	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(-)- despesas primeiro ano seguinte: 2.400.000,00	
outubro	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(+)- repasses segundo ano seguinte: 3.100.000,00	
novembro	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(-)- despesas segunda ano seguinte: 2.600.000,00	
dezembro	1.631,50	1.713,07	1.798,72	(=) situação financeira antes do Impacto: 1.540.086,17	
Soma	19.578,00	20.556,84	21.584,64	(- gastos impacto) = situação projetada: 1.478.366,69	

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Numero de Habitantes do Município	8.571
Limite constitucional do GASTOS TOTAIS (art. 29-A) de até:	7,00%
Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior (RREA):	42.001.231,04
Despesas Totais projetadas até o final do exercício (incluindo proposta):	2.740.086,17
Percentual de GASTOS TOTAIS projetados até o final do exercício:	6,52%
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	1.900.000,00
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	69,34%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	48.312.165,76
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	1.450.000,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	3%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: ----- Nominal: -

Obs: O valor do resultado nominal não se encontra fixado na LOA.

Juliana K. Mai
 Responsável pela elaboração
 Juliana Keidann Mai

Luis Carlos Souza
 Ordenador da despesa
 Luis Carlos Souza

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Luis Carlos Souza, declaro haver recursos financeiros e orçamentários suficientes no orçamento do Legislativo Municipal, para cobrir as despesas com o reajuste do valor do Auxílio Alimentação proposto no Projeto de Lei, estando em anexo o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 0001/2023.

Jóia, 11 de janeiro de 2023.



Luis Carlos Souza

Presidente da Câmara de Vereadores